



Prefeitura de Maracanaú

AFIXADO
EM: 22/12/23
Lais Silveira de Oliveira
Mat. 52590

LEI Nº 3.503, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DENOMINA DE JOSÉ VIEIRA DA SILVA (ZÉ VIEIRA), O ESTACIONAMENTO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA MANOEL PEREIRA, NO BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **JOSÉ VIEIRA DA SILVA (ZÉ VIEIRA)** o estacionamento municipal localizado na Rua Manoel Pereira, entre os nºs 17 e 27, no bairro Centro, próximo ao Centro Comercial Geraldo Machado, no Município de Maracanaú.

Art. 2º Fica o órgão de controle urbano encarregado de providenciar a instalação das placas indicativas, informarem os demais órgãos e munícipes sob a nova denominação do equipamento público indicado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ RECEBIDO	
70 JAN 2024	09:25 Hs
Nº Protocolo	11698 10/01/24
	Pridia
Rúbrica Protocolista	

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº 348/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSUÉ MARTINS FERREIRA (CAPITÃO MARTINS).



PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200